

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 003/2025

PUBLICADO NO MURAL

DA CMJN
EM 17/12/2025
Hmoto

Dispõe pela aprovação da prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2023.

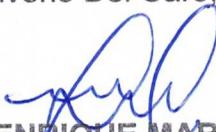
O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada, sem ressalva, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2023, sob responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio De Nardi, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0068/2025-5-1ª Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida nos Autos dos Processos TC nº4397/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo CMJN n. 002/2025.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de dezembro de 2025.


MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 17 de dezembro de 2025.


CARLA CANICALLI SUZE
Analista Legislativo